



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 184/2021

EMENTA: “SOLICITO
RESPEITOSAMENTE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
ESTUDE A POSSIBILIDADE DE,
ATRAVÉS DO SETOR
RESPONSÁVEL, PROIBIR OS
CASEIROS (QUANDO
EXISTENTES) PARA QUE NÃO
POSSAM CRIAR CACHORROS
NAS ESCOLAS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proibir os caseiros (quando existentes) nas escolas municipais para que não possam criar cachorros nas escolas;

Considerando que após várias reclamações dos munícipes constatei a presença de cachorros soltos na Escola Municipal Mario Covas no Bairro da Capela do Jacu;

Considerando que os cachorros, quando não são devidamente cuidados, podem ser reservatórios de bactérias, vírus e parasitas que podem ser transmitidos para as pessoas através de lambidas ou mordidas ou a por meio da liberação do agente infeccioso em suas fezes. Assim sendo, um risco para a saúde e bem-estar das crianças da referida escola.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de setembro de 2021.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**